

Relatório de auditoria - PEFC Gestão Florestal (FL9)

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

Auditoria de:

☐ Concessão:	☒ 1º Acompanhamento	☐ Extensão
☐ 1.ª fase ☐ 2.ª fase ☐ Seguimento		
☐ Renovação		☐ Transição

Norma de referência

PEFC – NP 4406:2014

PEFC ST 2001:2020 (ED1) - PEFC Logo Usage Rules - Requirements

Âmbito da auditoria

Certificação da Gestão Florestal sob a responsabilidade de 12 aderentes da CERTIBEI, localizadas nos concelhos Almeida, Arronches, Avis, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Covilhã, Fundão, Penamacor, Idanha-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Meda, Pampilhosa da Serra, Penedono, Sabugal, Ponte de Sor, Mora, Sousel, Mação, Nisa e Portalegre, para um total de 14.018,85 há, para os produtos 010000 – Madeira, 120000 - Produtos não derivados da madeira, 120100 - Cortiça e produtos de cortiça, 120101 - Cortiça natural, em bruto ou cozida, 120300 - Produtos alimentares, 120303 - Frutas, bagas e frutos de casca rija, 120305 - Caça e outros animais e 130000 - Outros produtos.

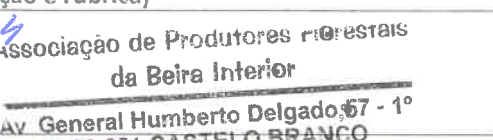
UGFs e locais visitados

Herdade Vale Feitoso, Monte Fidalgo, Tojeirinha e Fonte dos Ratinhos, Espadaneira, Herdade dos Cancelos e Represa.

Pessoa de contacto (nome, morada, telefone e email)

Equipa auditora		
Função	Nome	Rubrica
Auditor Coordenador	Jaime Caiado	
Auditor	Luis Vaz Freire	

Tomada de conhecimento do relatório pelo auditado (nome, função e rubrica)

 Susana Mestre, técnica de suporte ao grupo	 Associação de Produtores Florestais da Beira Interior AV. General Humberto Delgado, 67 - 1º 6000-081 CASTELO BRANCO
---	---

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

CLÁUSULAS NORMATIVAS NP 4406	ALCANCE DA AUDITORIA Incluir as siglas dos auditores que auditaram o requisito/ assinalar com -- os não auditados
3 Requisitos do sistema de gestão florestal sustentável	EA
3.1 Política para a unidade de gestão florestal	EA
3.2 Planeamento	EA
3.2.1 Avaliação de impactes	EA
3.2.2 Critérios pan-europeus para a gestão florestal sustentável	EA
3.2.3 Exigências legais	EA
3.2.4. Plano de gestão florestal do sistema de gestão florestal sustentável	EA
3.3 Operacionalização	EA
3.3.1 Estrutura e responsabilidades	EA
3.3.2 Formação	EA
3.3.3 Comunicação	EA
3.3.4 Documentação do sistema de gestão florestal	EA
3.3.5 Controlo de documentos	EA
3.3.6 Controlo operacional	EA
3.3.7 Preparação e resposta a emergências	EA
3.3.8 Venda de produto certificado	EA
3.4 Verificação e ações corretivas e preventivas	EA
3.4.1 Acompanhamento e avaliação	EA
3.4.2 Não conformidades e ações corretivas e preventivas	EA
3.4.3 Registos	EA
3.4.4 Auditorias internas	EA
3.4.5 Revisão do sistema de gestão florestal	EA
A.1 - CRITÉRIO 1 - Manutenção e aumento apropriado dos recursos florestais e o seu contributo para os ciclos globais do carbono	EA
A.2 - CRITÉRIO 2 Manutenção da saúde e vitalidade dos ecossistemas florestais	EA
A.3 - CRITÉRIO 3 Manutenção e fomento das funções produtivas das florestas (lenhosas e não lenhosas);	EA
A.4 - CRITÉRIO 4 Manutenção, conservação e fomento apropriado da diversidade biológica nos ecossistemas florestais	EA
A.5 - CRITÉRIO 5 Manutenção e fomento apropriado das funções protetoras na gestão das florestas (principalmente solo e água);	EA
A.6 - CRITÉRIO 6 Manutenção de outras funções e condições socioeconómicas	EA
ANEXO B Especificações para a aplicação da presente Norma ao nível regional, ao nível de grupo e individual	----
B.2. Aplicação ao nível regional	----
B.2.1 Enquadramento	----

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

B.2.2 Especificações para definição da política para a unidade de gestão florestal regional	-----
B.2.3 Especificações para avaliação dos critérios de gestão florestal sustentável	-----
B.2.4 Especificações para o programa de monitorização interna	-----
B.2.5 Delimitação territorial das regiões	-----
B.2.6 Entidade gestora regional	-----
B.2.7 Responsável pela unidade de gestão florestal regional	-----
B.2.8 Aderentes	-----
B.2.9 Referenciais técnicos regionais	-----
B.3 Aplicação ao nível de grupo	EA
B.3.1 Enquadramento	EA
B.3.2 Especificações para a definição da política florestal de grupo	EA
B.3.3 Especificações para avaliação dos critérios de gestão florestal sustentável	EA
B.3.4. Especificações para o programa de monitorização interna	EA
B.3.5. Delimitação territorial do grupo	EA
B.3.6. Entidade gestora do grupo	EA
B.3.7. Responsável pela unidade de gestão florestal do grupo	EA
B.3.8 Aderentes do grupo	EA
B.3.9 Referencial técnico do grupo	EA
B.4 Aplicação ao nível Individual	EA
B.4.1 Enquadramento	-----

Descrição da organização (história, estrutura organizacional, direito de posse e uso, formação realizada, exclusões de áreas sob gestão do âmbito de certificação)

A AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior iniciou a sua atividade em 1998, ano em que a associação foi constituída com o objetivo principal de defender e promover os interesses dos produtos e proprietários florestais e agroflorestais da região.

No ano de 2009 iniciou-se o processo da certificação da gestão florestal, atualmente o grupo tem 12 aderentes.

Todas as unidades de gestão florestal (UGF) são privadas e estão distribuídas por 22 concelhos, estando maioritariamente no distrito de Castelo Branco.

As áreas de eucalipto têm saído do grupo, devido ao arrendamento das mesmas.

O gestor do grupo tem forte peso na formação. Não só por definir e estabelecer formação em diversas áreas como na elaboração de procedimentos que fazem lembrar cuidados a ter em diversos aspetos como HST, ambientais e sociais.

Durante o ano 2023 existiram várias vendas de produto certificado. Quer madeira de pinheira bravo quer de eucalipto.

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref. ^a do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

Descrição da UGF (ocupação solo, enquadramento regional, aspetos ambientais, sociais e legais)

Atualmente o grupo é constituído por 14.018.85 ha, sendo as espécies predominantes o pinheiro bravo, sobreiro, eucalipto e azinheira.

A funcionalidade dos espaços florestais tem a função de produção (72%), função de proteção (20%) e conservação (8%).

Várias UGF estão inseridas em zonas classificadas como Parques Naturais, Rede Natura, Sítios de Interesse Comunitário, etc.

Nestes locais são tomadas medidas concretas para poder executar as operações de acordo com os requisitos legais.

Relativamente aos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), o grupo encontra-se distribuído por quatro PROF's distintos: PROF Centro Interior (82%); PROF Alentejo (16%); PROF Centro Litoral (1,5%); PROF Trás-os-Montes e Alto Douro (0,5%).

De um modo geral as atividades nas UGF não são unicamente florestais, mas sim uma atividade agro-silvo-pastoril.

Em alguns aderentes a atividade cinegética tem peso nas tomadas de decisão.

A maior parte das atividades nas explorações são executadas por prestadores de serviços.

Vale Feitoso:

Tem 25 colaboradores. Durante o ano de 2023 realizaram o corte de eucaliptal e desbaste de Pinhal Bravo. Tem um projecto 8.1.5 em curso. Incluída numa ZCT.

Em termos florestais estão a executar:

- Controle de densidade em Pinhal Bravo de regeneração natural com mão de obra própria.
- Pb em processo de resinagem.
- A caça é um sector com levado pesos económico e com peso nas tomadas de decisão. Em 2023 a opção foi não realizar a atividade cinegética.
- De momento estão a avaliar como vai ser realizada a gestão da área de eucalipto.

Os subcontratos são certificados pela Cadeia de responsabilidade.

Espadaneira:

- Maioritariamente área de eucalipto.
- Cedem a área para o pastoreio de gado ovino.

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

- Durante o ano 2023 efetuaram um corte de eucalipto e está previsto um para 2024.

Herdade dos Cancelos e Represa:

Maioritariamente área de Montado puro e misto de Sb e Az. Teve um projeto 2080 à 2 décadas de conversão de área agrícola em área florestal com plantação de Sb. Nos últimos anos teve um Projecto 8.1.5 para adensamento de Sb, podas de Az e Sb, um projecto 8.2.1 para implementar um percurso para observação da fauna e flora. Incluída numa ZCT.

- Estão a realizar podas de formação nestas áreas.
- Baixa densidade de gado Bovino.
- Permite a que ponham colmeias para produção de mel.

Tojeirinha, Fonte dos Ratinhos, Vale da Pereira e Charneca:

São geridas pela Casa Pinto Cardoso – Soc. Agrícola, Lda., a data de adesão 30.04.2010, com Inclusão de novas áreas em 06.01.2014 e em 15.07.2016, Exclusão Arrendamento Navigator Company (EC) em 26.12.2019, Revisão de PGF Ajuste de limites e de áreas fora contrato da Navigator Company em 25.11.2022, área certificada com 484,86 há, com ocupações florestais Pinho bravo, Pinho manso, Cupressus, Eucalipto, Sobreiro e Freixo, com os seguintes produtos Madeira de Pinheiro bravo, Pinheiro manso, Madeira de Eucalipto, Madeira de Sobreiro e Azinheira, Cortiça e Pinha.

Verificado projeto de abate de árvores secas, verificada pedidos de autorização de corte.

Monte Fidalgo:

É gerido pela GOTAGRI, Sociedade Agrícola Lda., Data de Adesão ao Grupo é 30.04.2010. Houve a Exclusão de áreas em 11.10.2016 por Venda de área ao Município de Castelo Branco; a 25.11.2022, Ajustes na área – Limites A23; e Exclusão prédio rústico Alveirinho (AE1-3) – Atualização do PGF em 03.01.2023.

Ocupações Florestais Sobreiro, azinheira, pinho manso e carvalho negral. Área Total de 504,74 ha, com produtos Madeira de Pinheiro bravo, Pinheiro manso, Madeira de Eucalipto, Madeira de Sobreiro e Azinheira, Cortiça e Pinha. Sem FAVC.

Verificadas operações de podas sobro e limpeza de matos. Entrevista com colaboradores.

Salgueira:

É gerida IMOBIO MASS - Imobiliária e Gestão Florestal Lda., a data de adesão é 16.02.2023, com uma área de 302,10 ha, com a seguinte ocupação Pinheiro bravo e eucalipto, com os seguintes produtos: Madeira de Pinheiro bravo e Madeira Eucalipto.

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

Verificado corte raso de povoamento de Pb após incêndio.

Modelo de Gestão (processos de planeamento e monitorização, modelo de silvicultura, objetivos de gestão, outras atividades existentes na UGF)

Cada aderente tem o seu próprio plano de gestão florestal (PGF). O PGF de cada aderente foi realizado com base no PROF onde está inserido.

No PGF está descrito a UGF, os objetivos de gestão, os modelos de silvicultura a optar e diversa cartografia de apoio à gestão. Cada PGF define assim, os modelos de silvicultura com período de rotação, ano de corte; as taxas previstas são estimativas, com base em histórico ou inventário, e a sustentabilidade é assegurada através do cumprimento das datas no PGF e através da correta execução das operações.

Em todas as UGF também foi elaborado um Plano de Gestão de Valores Naturais (PGNV) onde é feita uma caracterização dos habitats existentes e seu potencial com base nesta informação são definidas as Áreas de Conservação, Áreas de Proteção e de Altos Valores de Conservação.

Em 2022 e 2023 foram revistos os PGNV da Gotagri e da Casa Pinto Cardoso. A Casa Pinto Cardoso o ninho foi desclassificado porque nos últimos 9 anos nunca apareceu a cegonha preta.

Para a área florestal o grupo utiliza como manual das boas práticas o da Altri Florestal.

Quanto à caça, o modelo de gestão está descrito nos planos de ordenamento de exploração cinegética das zonas de caça dos aderentes.

Em 2023 as auditorias internas foram feitas à Soc. Agrícola dos Cancelos, Gotagri, Raízes do Montado e Harmonius Jungle unipessoal lda.

A última revisão pela gestão foi realizada a 20/03/2023 referente ao ano de 2022. Em 2024 a revisão só será efetuada no 2º trimestre do ano para poder analisar os dados de 2023.

A monitorização das AC, AP + AVC do Grupo CERTIBEI, foram considerados os aderentes, RH, Conqueiro e Jose Barnaldez.

Metodologia de auditoria (resumo da justificação e metodologia da amostragem; UGF amostradas, sites visitados, principais documentos revistos, atividades observadas e responsáveis contactados)

A auditoria de acompanhamento foi realizada de acordo com o definido no plano de auditoria, tendo sido verificado o sistema documental, registos e verificação operacional no campo e entrevista com os auditados.

Foram seguidas as metodologias da ISO 19011.

A amostragem centrou-se na documentação do sistema, registos e avaliação de requisitos.

Foi avaliado, por amostragem, o cumprimento face aos requisitos da norma de referência.

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

Os principais procedimentos e registos auditados foram:

- Estratégia do grupo de gestão florestal Certibei;
- Anexo II – Resultados da monitorização de indicadores;
- Registo de edições, arquivo e distribuição (Impresso 03);
- Impresso 14 – Faturas de produtos florestais e caça;
- Impresso 11 – Formação
- Orçamento anual e a 5 anos;
- Planos de exploração de caça;
- Impresso 8 – Registo e monitorização das operações florestais;
- PGF e PGNV;
- Registos de auditoria internas;
- Impresso 31 – Plano de Ações Corretivas e Preventivas (PAC/P);
- Regulamento Interno do Grupo de Gestão Florestal Certibei;
- Site da AFLOBEI com documentos públicos do grupo;

Foram verificadas ao fecho das NC's do Ano anterior.

(FECHADA) OM 2023-01 - 3.3.6 a)

Embora tenha sido levantada uma OM na auditoria interna à Maiequipa, relativamente à altura dos cepos do corte do Pb, e o aderente tenha comunicado ao prestador de serviço indicação para que nos futuros cortes a operação seja mais bem executada, é vantajoso que o controle e verificação da operação seja realizado em tempo real e não à posteriori.

Encerramento: Email em 16/01/2023 ao prestador a comunicar a observação e foi confirmar que noutros locais o corte feito por este prestador estava bem executado. O prestador disse que o tipo d ecorte toinha sido realizado deste modo por questões de segurança do próprio local.

Até ao momento a Maequipa não realizou nenhum outro corte e solicitou á Aflobei acompanhamento para operações futuras.

(FECHADA) NCm 2023-02 – 3.3.8

Embora os colaboradores da Vestein Spain que estão a realizar a poda de formação aos Sb tenham tido formação, não estão a cumprir com as regras definidas. É suposto podar até 1/3 da poda e deixar 2/3. Na realidade estão a deixar 1/3 e a retirar 2/3. Após a visita à poda foi verificado com Ricardo Estrela o tipo de poda a executar. Ricardo Estrela confirmou verbalmente que a poda pretendida e dada em formação no início

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

de janeiro/2023 não é a que está a ser executada.

Encerramento: Foi dada formação a 14 colaboradores em 1-2-2023, tb registado no imp8v17 da Poda de Sb

Utilização do Logotipo (preencher apenas nos casos aplicáveis. Descrever o cumprimento dos requisitos descritos no PEFC ST 2001:2008 e fazer o controlo do uso da marca e logotipo PEFC, incluindo declarações de inclusão de aderentes/áreas florestais no certificado emitidas pela organização)

O logo PEFC é utilizado nos emails, placas dos aderentes, panfletos (grupo e aderentes) e no site da AFLOBEI.

O aderente CPC pediu a aprovação do logo para uso nos emails.

Consulta às partes interessadas (descrição resumida da metodologia usada, das entidades que enviaram contributos, dos contributos e do seguimento dado pela EA aos mesmos)

Durante a auditoria foram entrevistados aderentes e prestadores de serviços que executavam os trabalhos florestais.

Conclusões da auditoria (descrição resumida dos objetivos de auditoria, cumprimento do plano, pontos fortes e fracos, conclusões da equipa auditora)

Esta auditora teve como objetivo avaliar o cumprimento da Norma PEFC – NP 4406:2014 e os requisitos normativos aplicáveis.

O plano da auditoria foi cumprido na sua totalidade. O relatório da auditoria e a reunião de encerramento da auditoria foram realizadas no dia 15/03/2024.

Como pontos fortes salienta-se:

- Um sistema de certificação forte e elevado conhecimento do sistema pelo corpo técnico:
- Noção do corpo técnico sobre as atividades e gestão nas UGF onde a associação controla as operações.

Como pontos a melhorar, as constatações expressas neste relatório.

A equipa auditora agradece a amabilidade como os auditados a receberam e como facilitaram o trabalho desta.

Constatações

N.º	Classificação (NCM, NCm, OM)	Cláusula	Descrição
2024-01	OM	3.3.6 a)	Equacionar se a parcela dos Sb jovens que estão a ser podados na Herdade dos Cancelos não poderia ter outro tipo de intervenção. Se valeria apenas fazer antes um controle de densidade e assim já não ter o custo de podar todas as árvores? Se não vale a pena aproveitar para arejar o interior da copa? Se a densidade elevada não vai fazer com que a cortiça futura tenha um calibre menor que o rolhável? Também

AFLOBEI – Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª do relatório: PEFC GF0001/17	Data da auditoria 13, 14 e 15/03/2024	Data da última versão do relatório: 15/03/2024
	Duração: 3 (dias)	

			ver a hipótese de realizar mais cedo podas de formação para promover o crescimento apical, por exemplo na parcela ao lado da estrada na Herdade da Represa? Verificar se a poda dos sobreiros Monte Fidalgo é a mais adequada aos objetivos de gestão. Verificar também se o procedimento de controlo de matos nas unidades geridas Casa Pinto Cardoso Soc. Agrícola Lda para a plantação de sobreiros, através de grades, será a mais adequada para a proteção das próprias plantações, evitando a proliferação da doença do carvão nos sobreiros que é causada pelo fungo <i>Biscogniauxia mediterranea</i>.
--	--	--	---

*NCM – Maior; NCm – menor; OM – Oportunidade de Melhoria

Declaração de Conformidade

O sistema de gestão florestal, procedimentos e técnicas da Organização foram avaliadas pela Certis – Controlo e Certificação, Lda. de acordo com a norma NP 4406 (versão em vigor), conforme descrito neste relatório. Na opinião do auditor coordenador:

☒ Organização está em conformidade com os requisitos da certificação (todas as NCs estão encerradas), e o certificado deve ser mantido

☐ Organização está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado deverá ser mantido na condição em que todas as NCs sejam encerradas dentro do prazo estabelecido.

☐ Organização não está em conformidade com os requisitos da certificação e o certificado deve ser concedido (no caso de se tratar de Auditorias de Concessão) ou deve ser suspenso (no caso de se tratar de Auditorias de Acompanhamento ou Renovação).